

Ata da Quadragésima Segunda (42ª.) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná.

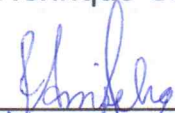
Aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 20:00 horas no recinto da Sala das Sessões da Câmara Municipal de Joaquim Távora, encontravam-se presentes os Senhores Vereadores: Adeilson dos Santos, Benedito Azarias, Carlos Henrique Castanheira, Fernando da Cunha Fiats, Ivone Aparecida Mendonça Silva, Luiz Paulo Correa, Marcos José Domingues, Valdirene Cabrera Mendes e Vanessa Ramos de Oliveira. O Presidente da Câmara verificando o *quórum* legal, declarou-a em nome de "Deus" aberta a Sessão. Dando início ao Pequeno Expediente, efetuou-se a leitura da ata da sessão anterior que, colocada em discussão e votação ficou aprovada. Na sequência o secretário efetuou a leitura do Ofício n.º 439/2025, oriundo do Poder Executivo. Passando-se para o Grande Expediente o Sr. Presidente solicitou o secretário para efetuar a leitura de apresentação do Projeto de Lei n.º 122/2025, de autoria do vereador Fernando da Cunha Fiats, que "Altera a especificação constante do Programa de Trabalho instituído no artigo 1º da Emenda Impositiva n.º 31/2024, adicionada à Lei Orçamentária Anual (Lei n.º 1.788/2024), bem como autoriza o remanejamento dos recursos nela previstos", sendo encaminhado para as Comissões Permanentes para emissão de pareceres. Na Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em votação única as seguintes Emendas Orçamentárias Impositivas: **Emenda Orçamentária Impositiva n.º 01/2025**, de autoria do vereador Benedito Azarias, **Emenda Orçamentária Impositiva n.º 02/2025**, de autoria do vereador Carlos Henrique Castanheira, **Emenda Orçamentária Impositiva n.º 03/2025**, de autoria do vereador Marcos José Domingues, **Emenda Orçamentária Impositiva n.º 04/2025**, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa, **Emenda Orçamentária Impositiva n.º 05/2025**, de autoria do vereador Adeilson dos Santos, **Emenda Orçamentária Impositiva n.º 06/2025**, de autoria da vereadora Ivone Aparecida Mendonça Silva, **Emenda Orçamentária Impositiva n.º 07/2025**, de autoria do vereador Fernando da Cunha Fiats, **Emenda Orçamentária Impositiva n.º 08/2025**, de autoria da vereadora Vanessa Ramos de Oliveira e **Emenda Orçamentária Impositiva n.º 09/2025**, ambas adicionadas ao Projeto de Lei n.º 107/2025, que "Estima Receita e fixa Despesas para o Exercício Financeiro de 2026 - LOA/2026". Referidas Emendas forma aprovadas pelos nobres vderadores, por unanimidade. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em segunda votação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 112/2025, de autoria dos

vereadores Carlos Henrique Castanheira e Marcos José Domingues, que "Institui o Serviço de Transporte Especial aos pacientes portadores de neoplasia maligna e de transtorno do espectro autista (TEA) no âmbito do município de Joaquim Távora/PR, e dá outras providências", Projeto de Lei n.º 113/2025, de autoria do vereador Adevison dos Santos, que "Dispõe sobre a criação de espaço sensorial em Parques e/ou Praças públicas no Município de Joaquim Távora, e dá outras providências", Projeto de Lei n.º 114/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma em que especifica abaixo", Projeto de Lei n.º 115/2025, de autoria do vereador Carlos Henrique Castanheira, que "Inclui o parágrafo 3º, no artigo 2º, da LEI Nº 1.863/2025 que INSTITUI O PROGRAMA CARTÃO MATERIAL ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Todos foram postos individualmente em votação restando aprovados pelos vereadores. Em seguida o Sr. Presidente colocou em primeira votação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 116/2025 de autoria do Poder Executivo, que "AUTORIZA PROMOVER A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", Projeto de Lei nº 118/2025 de autoria do Poder Executivo, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 1.620/2022, QUE INSTITUIU, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES ATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", Projeto de Lei nº 119/2025 de autoria do vereador Adeilson dos Santos, que "Institui o Programa "Café da Manhã" na Escolas e dá outras providências", Projeto de Lei nº 120/2025 de autoria do Poder Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, DE FORMA ONEROSA, MEDIANTE COMPRA OU DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL/ JUDICIAL IMÓVEL URBANO, NA FORMA QUE ESPECÍFICA", Projeto de Lei 121/2025 de autoria do Poder Executivo, que "INCLUI NOVAS PRIORIDADES NO PPA PARA O EXERCÍCIO 2022-2025 - LEI 1.600/21 E NA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - LEI 1.776/2024 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO", Projeto de Lei Complementar nº 09/2025 de autoria do Poder Executivo, que "INCLUI O PARÁGRAFO 4º NO ARTIGO 155 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2018, QUE DISPÕE DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JOAQUIM TÁVORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Todos os projetos acima citados foram postos individualmente em primeira votação, restando aprovados pelos edis. Findadas as deliberações pautadas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão ordinária, lavrando-se a

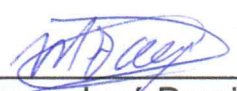
presente ata que vai por ele assinado, o presidente Benedito Azarias (Benedito Azarias), pelo secretário Luiz Paulo Correa (Luiz Paulo Correa) e pelos demais vereadores presentes. A íntegra da gravação da presente sessão encontra-se disponível na página do Facebook da Câmara Municipal: (<http://www.facebook.com/camarajmtavora>).



Carlos Henrique Castanheira



Ivone Aparecida Mendonça Silva



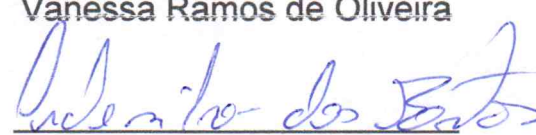
Marcos José Domingues



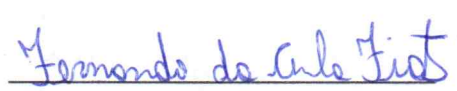
Valdirene Cabrera Mendes



Vanessa Ramos de Oliveira



Adevilson dos Santos



Fernando da Cunha Fiats